

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Convocação nº 02/2025/2025 /AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
EDITAL Nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MSVD

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme previsto no Edital nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD, publicado no D.O.E. nº 24.176, do dia 06 de dezembro de 2023.

Os seguintes nomes listados em ordem alfabética, publicados no site da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e abaixo relacionados, deverão preencher a declaração de aceitação do programa e anexá-la no site ou no aplicativo Aluguel Social dentro de 10 (dez) dias.

A referida declaração está disponível no site da Agehab, na parte de Modelo de Contrato e Documentos Aluguel Social, no seguinte endereço: <https://goias.gov.br/agehab/pra-ter-onde-morar-modelo-de-contrato-de-aluguel-e-declaracoes/>.

Após esse período, caso a candidata não anexe a respectiva declaração no site ou aplicativo será excluída do processo seletivo.

Nº	MUNICIPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
----	-----------	-------------------	----------------

1	ABADIÂNIA	S.R.B.	xxx.511.961 -xx
2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	B.S.S.	xxx.264.071 -xx
3	ALEXÂNIA	V.B.D.A.	xxx.781.221 -xx
4	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	A.C.D.D.J.	xxx.741.371 -xx
5	ANÁPOLIS	I.D.S.C.	xxx.076.933 -xx
6	ANÁPOLIS	M.N.D.J.	xxx.330.451 -xx
7	ANÁPOLIS	R.P.D.S.D. S.	xxx.934.111 -xx
8	APARECIDA DE GOIÂNIA	K.A.D.S.	xxx.746.641 -xx
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	L.A.S.	xxx.514.971 -xx
10	APARECIDA DE GOIÂNIA	P.D.O.G.	xxx.957.721 -xx
11	APARECIDA DE GOIÂNIA	R.F.D.L.	xxx.800.171 -xx
12	APARECIDA DE GOIÂNIA	T.S.R.	xxx.874.541 -xx
13	APARECIDA DE GOIÂNIA	V.N.D.D.S.	xxx.350.071 -xx
14	ARAGOIÂNIA	K.A.S.	xxx.064.951 -xx
15	BOM JESUS DE GOIÁS	G.A.T.	xxx.048.031 -xx
16	CALDAS NOVAS	P.B.D.A.N.	xxx.181.225 -xx

17	CATALÃO	T.K.M.D.S .	xxx.617.371 -XX
18	CERES	R.C.A.M.	xxx.505.941 -XX
19	CIDADE OCIDENTAL	L.G.D.S.	xxx.309.301 -XX
20	DAMOLÂNDIA	R.M.F.	xxx.381.981 -XX
21	FIRMINÓPOLIS	A.C.D.S.	xxx.970.483 -XX
22	FIRMINÓPOLIS	J.P.D.S.V.	xxx.011.071 -XX
23	FORMOSA	A.K.M.D. N.	xxx.100.071 -XX
24	GOIANÉSIA	D.F.B.C.	xxx.297.261 -XX
25	GOIÂNIA	A.D.S.D.S.	xxx.191.041 -XX
26	GOIÂNIA	A.K.D.P.R.	xxx.334.801 -XX
27	GOIÂNIA	B.G.M.O. A.	xxx.944.181 -XX
28	GOIÂNIA	B.K.F.V.	xxx.727.111 -XX
29	GOIÂNIA	D.D.S.D.	xxx.400.641 -XX
30	GOIÂNIA	D.S.M.	xxx.383.971 -XX
31	GOIÂNIA	E.R.G.	xxx.057.941 -XX
32	GOIÂNIA	F.R.F.	xxx.802.351 -XX

33	GOIÂNIA	J.D.S.S.	xxx.070.673 -xx
34	GOIÂNIA	K.R.	xxx.918.561 -xx
35	GOIÂNIA	K.P.D.S.	xxx.828.811 -xx
36	GOIÂNIA	K.P.C.	xxx.342.421 -xx
37	GOIÂNIA	L.C.P.T.	xxx.830.551 -xx
38	GOIÂNIA	L.G.D.S.R.	xxx.521.021 -xx
39	GOIÂNIA	M.B.V.	xxx.191.901 -xx
40	GOIÂNIA	M.D.D.S.	xxx.088.901 -xx
41	GOIÂNIA	M.C.M.D. S.	xxx.799.631 -xx
42	GOIÂNIA	V.L.D.S.	xxx.007.091 -xx
43	GOIÂNIA	V.S.S.	xxx.466.813 -xx
44	GOIANIRA	J.S.D.S.	xxx.293.861 -xx
45	GOIÁS	G.F.F.	xxx.849.011 -xx
46	GOIÁS	N.D.P.G.P. D.S.	xxx.438.621 -xx
47	GOIÁS	R.V.S.R.	xxx.810.171 -xx
48	IACIARA	V.M.D.S.	xxx.929.091 -xx

49	IPAMERI	P.C.A.	xxx.625.761 -xx
50	IPORÁ	A.A.D.S.	xxx.146.791 -xx
51	JARAGUÁ	K.J.D.O.	xxx.666.651 -xx
52	JATAÍ	J.G.M.D.S.	xxx.195.794 -xx
53	JATAÍ	M.E.V.	xxx.482.281 -xx
54	JESÚPOLIS	S.S.D.C.	xxx.253.131 -xx
55	JUSSARA	J.L.S.O.	xxx.017.311 -xx
56	LUZIÂNIA	A.C.B.E.S.	xxx.032.661 -xx
57	LUZIÂNIA	I.N.D.M.	xxx.008.911 -xx
58	MAMBAÍ	M.B.D.S.	xxx.662.521 -xx
59	MINEIROS	L.S.R.	xxx.541.541 -xx
60	MORRINHOS	J.G.S.	xxx.180.173 -xx
61	NERÓPOLIS	K.D.S.S.	xxx.804.651 -xx
62	PLANALTINA	J.C.L.	xxx.710.251 -xx
63	PLANALTINA	M.D.S.G.	xxx.149.531 -xx
64	PLANALTINA	N.O.S.	xxx.492.201 -xx

65	RIO QUENTE	D.D.L.	xxx.689.871 -XX
66	RIO VERDE	L.S.S.S.	xxx.881.161 -XX
67	RUBIATABA	L.S.D.C.	xxx.753.421 -XX
68	SANCLERLÂNDIA	M.F.D.O.R .	xxx.414.171 -XX
69	SÃO DOMINGOS	T.S.M.D.S.	xxx.905.571 -XX
70	VALPARAÍSO DE GOIÁS	I.S.D.B.	xxx.392.191 -XX
71	VALPARAÍSO DE GOIÁS	M.A.D.S.	xxx.261.551 -XX

*A Aplicação da técnica de ocultação de identidade tem a finalidade de salvaguardar a segurança e garantir oportunidades e condições para viver livre de violência.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente

GOIANIA, 23 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 23/04/2025, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73556753** e o código CRC **5C2F4060**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031000926



SEI 73556753